

Rio das Ostras, 01 de Abril de 2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2025

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
Foto 3 x 4 – Colorida/Atual
Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)
CPF
Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão Negativa Criminal (<http://gov.br>)
Consulta INSS e Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Certidão de Nascimento / Casamento
Comprovante de Imunização contra a COVID-19
Certificado de Reservistas (homens)
Comprovante de residência atualizado
Comprovante de Escolaridade
Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e Valores
Comprovante do número da Agência de Conta Corrente – Itaú
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
Certidão de Nascimento
Carteira de Vacinação Atualizada (para crianças de 03 meses a 06 anos)
CPF

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 790/2025.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Riostrense, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS-VEREADORES - AUTORES

DIOGO RODRIGUES CUNHA - Alberto Moreira Jorge
ANDERSON LUIS DE MORAES - André dos Santos Braga
CAMILÉ INGRID DE ABREU RODRIGUES DA SILVA - Claudio Miranda de Paula
JOILSON MACIEL BARCELOS FILHO - Edson Carlos Gomes de Oliveira
JORGE CÔNSOLI LIMA - Leandro Ribeiro de Almeida
LUIZ EDUARDO PRADO LIMA - Leonardo de Paula Tavares
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS COSTA - Orlando Ferreira Neto
RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO - Raphael Nogueira Ulrick Mendes
HELICIO SIMAS DE AZEVEDO - Robson Carlos de Oliveira Gomes
RAMON DIAS GIDALTE - Rodrigo Jorge Barros
TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR - Ronald Medeiros Batista
MARCOS ANDRÉ RIBEIRO ARAUJO - Sidnei Mattos Filho
DAVI PERINI VERMELHO - Tiago Crisostomo Barbosa
OLZEMAR MILTON LACERDA - Uderlan de Andrade Hespagnol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

**Republicado por incorreção*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 791/2025.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS - VEREADORES - AUTORES

Lucas Dias Rodrigues - Alberto Moreira Jorge
Carlos Octávio Francisco Correia Junior - André dos Santos Braga
Maicon de Souza Gonçalves Paes - Claudio Miranda de Paula
Sebastião Augusto dos Santos Lima - Edson Carlos Gomes de Oliveira
Erani dos Santos Coutinho Junior - Leandro Ribeiro de Almeida

Ricardo Martins David - Leonardo de Paula Tavares
Dra. Carla Mariana Mero Ferrão - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Giovani Leite de Abreu - Orlando Ferreira Neto
João Marinho de Mello Neto - Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Joel Carlos Ferraz de Oliveira - Robson Carlos de Oliveira Gomes
Helio Costa Pereira - Rodrigo Jorge Barros
Marcelo Bruner - Ronald Medeiros Batista
Victor de Oliveira Simão Barreto - Sidnei Mattos Filho
Antônio Aldemário Barbosa Mota - Tiago Crisostomo Barbosa
Paulo Gonçalves de Oliveira - Uderlan de Andrade Hespagnol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

**Republicado por incorreção*

PORTARIA Nº 063/2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, FORMADA POR SERVIDORES EFETIVOS, PARA ACOMPANHAR E COLABORAR COM OS TRABALHOS DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO – Resolução 095/2005 e DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara foram editados em 2001 e 2005, respectivamente;

Considerando a necessidade de atualização dos diplomas legais para adequá-los às mudanças legislativas federais e estaduais, garantindo sua compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente.

Considerando a necessidade de modernização e atualização dos dispositivos legais citados;

Considerando a necessidade de atendimento às novas tendências sociais e tecnológicas;

Considerando a necessidade de correção de lacunas e inconsistências, tanto no bojo da Lei Orgânica Municipal, quanto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a iminência de realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal, tornando imprescindível a atualização dos diplomas legais citados;

Considerando que a reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno são fundamentais para consolidar princípios como da eficiência, moralidade, publicidade e impessoalidade na administração pública, em conformidade com os preceitos constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada por servidores efetivos, objetivando o acompanhamento e a colaboração com os trabalhos de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução 095/2005.

Presidente – Bruno Carvalho Balthazar Lessa – Matr. 026

Membro – Andreia Gomes dos Santos – Matr. 007

Membro – Alexander de Moura Rei – Matr. 040

Membro – Robson Carlos de Oliveira Gomes – Vereador – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no artigo anterior terá o prazo de 120 (Cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 064/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessora Técnico Parlamentar símbolo CCATP: TATIANA VEIRA CORREA LEITE matricula nº 2025.082, lotada no gabinete do vereador ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA, a partir de 31 de março de 2025, conforme processo administrativo nº 429/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 065/2025